



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 224/2019, de 16 de dezembro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA Nºs. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0701/2019, de 31 de outubro de 2019**, que designa o vice coordenador do curso de Ciência da Computação, campus Mossoró;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2019 – CCOM**, de 12 de dezembro de 2019 que solicita emissão de portaria para atualização do colegiado do curso de Ciência da Computação, campus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, campus Mossoró.

Art. 2º Dispensar da composição do Colegiado, o docente **Fabio Francisco da Costa Fontes** e os (as) discentes **Willyane Fonseca da Anunciação e Itágores Leandro Bezerra de Lira**.

Art. 3º Designar para Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o mandato de Vice-Coordenador do Curso: **Francisco Milton Mendes Neto**.

Art. 4º Designar para representantes discentes que exercerão mandato até o término do mandato da atual composição: **Antonio Galvão dos Santos Freitas e Arthur Vitor Matias de Oliveira**.

Art. 5º Manter inalterados os demais membros, ficando o Colegiado composto pelos seguintes membros:

I – Representantes docentes, que exercerão mandato de acordo com **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 035/2018**, de 02 de março de 2018: **Leonardo**




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Augusto Casillo (presidente); **Francisco Milton Mendes Neto** (vice-presidente), **Bruno de Sousa Monteiro**, **Yaskara Ygara Menescal Pinto Fernandes e Andrea Maria Ferreira Moura** (membros titulares), **Elmer Rolando Llamas Villarreal e Judson Santos Santiago** (membros suplentes).

II – Representantes discentes: **Antonio Galvão dos Santos Freitas** (titular) e **Arthur Vitor Matias de Oliveira** (suplente).

Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data.


José Erimar dos Santos
Pró-Reitor Adjunto de Graduação